PORTARIA N° 040/2017

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, seção IX, art. 101, parágrafos 1° e 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos da servidora:

VILMA APARECIDA DA SILVA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto 016/2010 de 22/01/2010, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença esta a partir do dia 17 de Abril de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 19 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal